

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 135 - Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 294/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **ELLEN INGRID FREIRE DE PAULA**, portador (a) do CPF: 090.991.384-66, do Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 02 de agosto de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 295/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **MARIO HENRIQUE SALES DE LIMA**, portador (a) do CPF: 877.919.944-53, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

Urbanismo e Obras, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 02 de agosto de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 296/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **PAULO JOSÉ TAVERNARD DO VALE SOUZA**, portador (a) do CPF: 119.496.424-96, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 02 de agosto de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 135 - Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 297/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **RANYLA PATRICIA DUARTE RODRIGUES**, portador (a) do CPF: 092.525.324-39, no Cargo Público em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 02 de agosto de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 298/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **JEFFERSON FERNANDO TAVERNARD PINTO**, portador (a) do CPF: 091.157.234-10, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 02 de agosto de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 299/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **NAILDA MARIA FREIRE**, portador (a) do CPF: 850.356.884-53, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 02 de agosto de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 135 - Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 300/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **SERGIO PAULINO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 711.970.854-67, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 02 de agosto de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 301/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, **RODRIGO LEONARDO DE GOIS SOUZA**, portador (a) do CPF: 701.477.174-42, do Cargo Público em Comissão de **GERENTE EXECUTIVO DA JUVENTUDE**,

ESPORTE E LAZER, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 302/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **VICTOR ALYSON BEZERRA FAUSTINO**, portador (a) do CPF: 109.145.724-74, no Cargo Público em Comissão de **GERENTE EXECUTIVO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 135 - Areia Branca/RN, 11 de Agosto de 2021.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 011 2021 PROSEGUIMENTO DO CERTAME

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN torna público que, ultrapassado o prazo para Interposição de Recursos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de Areia Branca/RN - Edição nº 132 - de 05 de agosto de 2021, igualmente no sítio <https://areiabranca.rn.gov.br/> na mesma data sem que houvesse nenhum protocolo de Intenção de Recursos no Setor de Licitações, igualmente nas páginas eletrônicas, dará prosseguimento a licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 011/2021 - Menor Preço Global** - que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de forma parcelada em Instalação e Fornecimento de equipamentos necessários a modernização da Iluminação Pública para atender as necessidades do município de Areia Branca/RN, no dia 19 de agosto de 2021 as 09:00 (nove) horas (horário local), para a fase de lances e consequentemente abertura do (s) envelope (s) de habilitação da empresa declarada vencedora.

Areia Branca/RN, em 11 de agosto de 2021.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO 019 2021

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 019/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados na Estruturação e Organização das Atividades, Serviços e Programas a serem implantados no Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN, realizado no dia 11 de agosto de 2021, às 10:00 (dez) horas (horário local) teve como vencedor a empresa licitante **G. P. de Araújo - ME - CNPJ - 27.128.851/0001-70**, única empresa participante do referido certame, com valor unitário para o item em **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)** perfazendo o valor global da licitação em **R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos reais)** para um período de 12 (doze) meses.

Areia Branca/RN, em 11 de agosto de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 019/2021

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão**

Presencial N.º 019/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados na Estruturação e Organização das Atividades, Serviços e Programas a serem implantados no Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN, realizado no dia 11 de agosto de 2021, às 10:00 (dez) horas (horário local) a empresa licitante **G. P. de Araújo - ME - CNPJ - 27.128.851/0001-70** o valor global de **R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 11 de agosto de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 019/2021

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 019/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados na Estruturação e Organização das Atividades, Serviços e Programas a serem implantados no Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN, em 11 de agosto de 2021, o valor global de **R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos reais)** a empresa licitante **G. P. de Araújo - ME - CNPJ - 27.128.851/0001-70**.

Areia Branca/RN, em 11 de agosto de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO/VALOR:

G. P. de Araújo - ME.

CNPJ - 27.128.851/0001-70.

R\$ 56.400,00 (cinquenta seis mil e quatrocentos reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados na Estruturação e Organização das Atividades, Serviços e Programas a serem implantados no Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022.

Areia Branca/RN, em 11 de agosto de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS



ANO XVI - Nº 135 Edição - Areia Branca/RN, 11 de AGOSTO de 2021.

DECRETO MUNICIPAL 033/2021, 11 de agosto de 2021

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE E INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso XV do art. 10 c/c inciso IV, art. 56 da Lei Orgânica do Município do Areia Branca/RN e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que o governo do Rio Grande do Norte vai criar o Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN), projeto que faz parte do Programa Nova Escola Potiguar;

CONSIDERANDO que o município de Areia Branca foi um dos municípios contemplados a receber as primeiras unidades do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, assim descrito: 01 (UM) TERRENO pertencente ao espólio de FRANCISCO FERNANDES FILHO, situado BR 110 – Bairro Pedrinhas – Zona Urbana - nesta cidade de Areia Branca/RN, tendo área total de 29.795,85m², distribuídos da seguinte forma: 100,00m (Cem metros) ao Norte (do ponto 01 ao 02), 43,10m (Quarenta e três metros e dez centímetros) ao Noroeste (do ponto 02 ao 04), 253,10m (Duzentos e cinquenta e três metros e dez centímetros) ao Sudoeste (do ponto 04 ao 06), 74,50m (Setenta e quatro metros e cinquenta centímetros) ao Sul (do ponto 06 ao 07), e 330,00m (Trezentos e trinta metros) ao Leste (do ponto 07 ao 01). A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com a escritura pública, topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto, avaliado por **R\$ 625.712,85,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**, consoante Laudo de Avaliação Técnica Imobiliária.

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto fica declarada de utilidade pública destinando-se a implantação Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN), projeto que faz parte do Programa Nova Escola Potiguar do Governo do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável ou judicial da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS para, em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Lei n.º 29.472 de 01 de fevereiro de 2018 Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Finanças fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município e correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se publicar com a maior brevidade possível, inclusive em edição extra do Diário Oficial do Município se necessário.

Areia Branca/RN, 11 de agosto de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal